



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 198/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 274.840,00 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 925 - PISO BÁSICO FIXO C/C 44.706-4, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), Fonte 921 - PISO FIXO DA MEDIA COMPLEXIDADE C/C 44.546-0, no valor de R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais) e da Fonte 509 - RECURSOS DA UMUTRANS, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or a very faded copy of a letter.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Setembro / 20 14
DE Nº 10.164
UMUARAMA, 04 / 09 / 20 14
Caroline R. Seneti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 198 DE 03/09/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60019	R\$ 20.000,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	925	R\$ 43.200,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	925	R\$ 700,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	925	R\$ 60,00
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	925	R\$ 15.020,00
08.243.0013.6018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	921	R\$ 105.840,00
				TOTAL GERAL	R\$ 184.840,00

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 18.002. - DIRETORIA DE TRANSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.782.0017.2220	Manutenção do Parque Semafórico do Município	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	R\$ 23.000,00
26.125.0017.2079	Manutenção da Diretoria de Transito	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	509	R\$ 67.000,00
				TOTAL GERAL	R\$ 90.000,00
				TOTAL GERAL	274.840,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 198 DE 03/09/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.2173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60019	R\$ 20.000,00
				TOTAL GERAL	R\$ 20.000,00
				TOTAL GERAL	20.000,00